

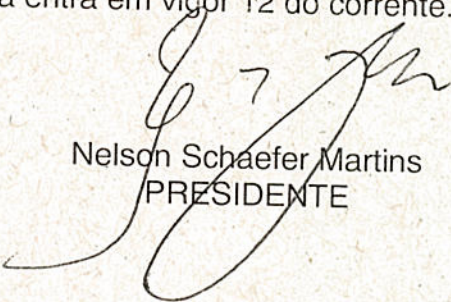
**PORTARIA GP N. 247, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90º do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução n. 22/2012-TJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Giovana Maria Caron Bósio (34406) para a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Cunha Porã, nos termos do Convênio n. 161/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 12 do corrente.

  
Nelson Schaefer Martins  
PRESIDENTE



|                            |                           |                             |                                                                     |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                            | Capital                   | Vara de Suc. e Reg. Público |                                                                     |
|                            | Pulhoça                   | 3ª Vara Cível               |                                                                     |
|                            | Santo Amaro da Imperatriz | 2ª Vara                     |                                                                     |
|                            | São José                  | Vara da Fazenda             |                                                                     |
| 10ª Região - Florianópolis | Biguaçu                   | 2ª Vara Cível               | Gabriela Sallan de Souza Benedet - 11601<br>Taynara Goessel - 14280 |

**PORTARIA GP N. 239, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Substituta Mônica Bonelli Paulo Prazeres (19669) para, no período de 5 a 7 do corrente, atuar como cooperadora do Cartório Remoto do Processo Eletrônico - CREPE, sem prejuízo da designação anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Pizolati

Juiz de Direito

Coordenador de Magistrados

**PORTARIA GP N. 245, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias e considerando a decisão proferida pelo egrégio Tribunal Pleno nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Afastar das funções judicantes, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 do corrente, o Desembargador César Augusto Mimoso Ruiz Abreu (1129) para elaborar trabalho de conclusão de Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 do corrente.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

**PORTARIA GP N. 247, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução n. 22/2012-TJ, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Giovana Maria Caron Bósio (34406) para a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Cunha Porã, nos termos do Convênio n. 161/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 12 do corrente.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

**Relação****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE - NELSON SCHAEFER MARTINS

ASSESSOR - CLOVIS NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0034/2015

ADV: EMY SHINOZAKI MESQUITA (OAB 023.830/SC), JULIO CESAR MALINVERNI (OAB 2197/SC), VANDA EMILIA REBELLO MALINVERNI (OAB 13135/SC) Processo 0000734-53.2006.8.24.0500 (500.06.000734-1) - Precatório - Natureza Comum

- Precatório - Requerido: Município de Correia Pinto - Requerente: Sebastião Coelho dos Santos e outro - Inicialmente, impende registrar que, conforme julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal em 25 de março de 2015, que modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADINs n.4357 e 4425, o Regime Especial instituído pela Emenda Constitucional n. 62/2009 fica parcialmente mantido por mais 5 (cinco) exercícios financeiros, contados a partir de 1º de janeiro de 2016. Saliente-se, ainda, que foram aplicados ao presente precatório os novos parâmetros de atualização estabelecidos pela Suprema Corte no julgamento acima explicitado. Assim, cumpridas as exigências regimentais, em consonância com o disposto no art. 97 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, observadas as alterações promovidas pela decisão supramencionada, e diante da certidão de fl. 130, DEFIRO o pagamento da importância de R\$ 48.796,82 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), dando parcial quitação à presente requisição. À Assessoria de Precatórios para expedição de alvará. Dê-se ciência às partes e comunique-se o pagamento à origem.

ADV: CARLOS EDUARDO RUBIK (OAB 15236/SC), LUCIO JOSÉ RUBIK (OAB 2378/SC) Processo 0001000-40.2006.8.24.0500 (500.06.001000-8) - Precatório - Natureza Comum - Precatório - Requerido: Município de Florianópolis - Requerente: André Maykot Comercial Ltda e outros - Nos termos do §4º do art. 27, da Resolução Conjunta n.3/ 2013 GP/ CGJ, fica o Procurador intimado de que existem documentações originais (Procuração) na (s) petição (ões) que foram digitalizadas e juntadas ao referido precatório, para que, sendo do interesse, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua intimação, retire-as na Assessoria de Precatórios, sala 702, torre I do Tribunal de Justiça. Após este período será procedido a eliminação destas.

ADV: DANIELA DE OLIVEIRA GONZAGA (OAB 9375/SC) Processo 0001759-67.2007.8.24.0500 (500.07.001759-5) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerido: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV - Requerente: Sandro Cordeiro Mascarenhas e outros - Nos termos do §4º do art. 27, da Resolução Conjunta n.3/ 2013 GP/ CGJ, fica o Procurador intimado de que existem documentações originais (Procuração) na (s) petição (ões) que foram digitalizadas e juntadas ao referido precatório, para que, sendo do interesse, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua intimação, retire-as na Assessoria de Precatórios, sala 702, torre I do Tribunal de Justiça. Após este período será procedido a eliminação destas.

ADV: FULVIO BORGES SOBRINHO (OAB 3343/SC) Processo 0000513-65.2009.8.24.0500 (500.09.000513-4) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerido: Estado de Santa Catarina - Requerente: Nilton César Gomes Baía - Nos termos do §4º do art. 27, da Resolução Conjunta n.3/ 2013 GP/ CGJ, fica o Procurador intimado de que existem documentações originais (Procuração) na (s) petição (ões) que foram digitalizadas e juntadas ao referido precatório, para que, sendo do interesse, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua intimação, retire-as na Assessoria de Precatórios, sala 702, torre I do Tribunal de Justiça. Após este período será procedido a eliminação destas.

ADV: GERMANO ADOLFO BESS (OAB 1810/SC), LEONARDO ELIAS BITTENCOURT (OAB 9815/SC) Processo 0001027-18.2009.8.24.0500 (500.09.001027-8) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerido: Município de Erval Velho - Requerente: Alcides Galiotto - Inicialmente, impende registrar que, conforme julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal em 25 de março de 2015, que modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADINs